

Registro de Imóveis da 2ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 - 1º Andar
Fone (085) 3052-1900 - Fax: (085) 3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza - Oficiala
Haroldo Proença Fiuza - Substituto

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

78578

Data 20/12/2006

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Um apartamento de nº 1803, Tipo E, do RESIDENCIAL LAURO MAIA II, situado nesta Capital, na Av. Soriano Albuquerque, nº 155, Bairro Joaquim Távora, com uma área privativa de 107,97m², área comum de 76,77m², área total de 184,74m², com direito a 02 (duas) vagas de garagem localizadas no mezanino, de nºs 35 e 36, e com a fração ideal de 0,01456766 do terreno em que se acha encravado o referido edifício, o qual é de forma irregular, com uma área total de 2.681,10m², medindo e extremado: AO SUL (frente), 51,24m com a Rua Soriano Albuquerque; AO OESTE (lado direito), 58,95m com terreno de propriedade da Construtora Nossa Senhora de Fátima Ltda; AO NORTE (fundos), 40,61m com os fundos da casa nº 55, fundos do imóvel nº 41, e fundos da casa nº 61, da Rua Pedro Teles, de propriedade de João Pires Cardoso, Espólio de Heitor Sampaio e de Maria Menas Viana Magalhães, respectivamente, e com a lateral esquerda do Edifício Olímpio, que dá frente para a Rua Lauro Maia, nº 101, de propriedade de vários condôminos; AO NASCENTE (lado esquerdo), 57,81m com o terreno de propriedade da Construtora Nossa Senhora de Fátima Ltda, ficando assim um perímetro de 208,61m. Inscrição/PMF nº 545019-5.

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Aguanambi, nº 741, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.962.418/0001-29.

REGISTRO ANTERIOR - R.02 da Matrícula nº 64.748, posteriormente Matrícula nº 67.326, ambas deste Cartório.

R.01/78578 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública, datada de 16 de Março de 2006, lavrada em notas do Cartório Alexandre Rolim, desta Capital, no livro nº 81-D, às fls. 094 a 097, prenotada em 19/12/2006 sob o nº 192918, a proprietária já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a ISABEL GOMES DE ALMEIDA ALVES, brasileira, solteira, maior, representante comercial, inscrita no CPF/MF sob o nº 445.697.693-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Soriano Albuquerque, nº 155, Aptº 1803, Joaquim Távora, pelo valor de R\$ 107.686,78 (cento e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos); dispensada a vendedora da apresentação da CND do INSS e Certidão Conjunta Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme suas declarações na escritura ora registrada, de que o imóvel desta matrícula, não faz, nem nunca fez parte do seu ativo permanente, e que a mesma exerce exclusivamente a comercialização de imóveis. Fortaleza, 20 de Dezembro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) //// Eu, Silviana Pereira Costa do Vale, conferi. // Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.02/78578 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 11 de Setembro de 2013, prenotado em 16/09/2013 sob o nº 246699, devidamente assinado pela partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, a proprietária, já qualificada, transferiu em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. À Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário

Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 78578	Ficha 1
---	---------------------------	-------------------

Sul, Lotes 03 e 04, Quadra 04, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser paga pela devedora no prazo de 120 meses, a taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 16,2000 ao ano, proporcional a 1,3500% ao mês, sendo o primeiro encargo de R\$ 2.271,63, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato; com prazo de carência para expedição da intimação de 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; constando no título multa e outras condições. Fortaleza, 10 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Dra. Raquel Maria Dantas, conferi. //
Subcrevo, Cláudio Mesquita Rocha, oficial/substituto.

AV.03/78578 - CERTIDÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.02, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 34661592/2013, expedida em 22/08/2013, em nome de Isabel Gomes de Almeida Alves, bem como documentação da parte. Fortaleza, 10 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) /

Eu, Dra. Raquel Maria Dantas, conferi. //
Subcrevo, Cláudio Mesquita Rocha, oficial/substituto.

AV.04/78578 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 01/04/2019 a intimação de Isabel Gomes de Almeida Alves, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 51 a 65. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 00621046 do 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE - Cartório Pergentino Maia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 02/05/2018 sob o nº 292134, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada pessoalmente, a qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 25 de abril de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Silvia da Silva Gama do Vale, conferi. //
Subcrevo, Cláudio Mesquita Rocha, oficial/substituto.

AV.05/78578 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 27/10/2019 a intimação de Isabel Gomes de Almeida Alves, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 69 a 72. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 748741 do 4º Ofício de Notas - 2ª RTDPJ desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 03/10/2019 sob o nº 305311, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada pessoalmente por hora certa de acordo com o artigo 822-Q do provimento 06/2016 - CCJ/CE, o qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 27 de novembro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Beatriz Oliveira Costa, conferi. //
Subcrevo, Cláudio Mesquita Rocha, oficial/substituto.

Continua na Ficha No: 02

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 78578	Ficha 02
--	---------------------------	--------------------

AV.06/78578 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação de que trata a AV.04 desta matrícula, sem menção à satisfação das obrigações da devedora. Este ato foi praticado conforme ofício da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 03/10/2019 sob o nº 305311, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE. Fortaleza, 27 de novembro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Beatriz Chiana Brito, conferi.
Subcrevo, Flávia Mariana Marques Araújo de Almeida, oficial/substituto.

AV.07/78578 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do ofício nº 008/2020 - PA SR FORTALEZA/FO da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 17 de fevereiro de 2020, prenotado em 19/02/2020 sob o nº 308762 e arquivado neste ofício imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ da proprietária referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Benedito Quares Rocha, conferi.
Subcrevo, Flávia Mariana Marques Araújo de Almeida, oficial/substituto.

AV.08/78578 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao AV.07 desta matrícula foi apresentada e arquivada neste ofício imobiliário a DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 1591/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 12/02/2020, no valor de R\$ 9.457,25. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Benedito Quares Rocha, conferi.
Subcrevo, Flávia Mariana Marques Araújo de Almeida, oficial/substituto.